

PORTARIA Nº 658/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o retorno, ao cargo de provimento efetivo, do Servidor Marco Antônio Gonçalves Mendes Wanrowsky.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 063/2015/PROGEF, de 25 de março de 2015, oriundo da Procuradoria Geral da FURB, AUTORIZA O RETORNO, a contar de 10 de agosto de 2015, do Servidor

MARCO ANTONIO GONÇALVES MENDES WANROWSKY

cadastro funcional nº 2778, ocupante do cargo de Professor Universitário, cujo afastamento se deu para exercício de mandato parlamentar.

Revogam-se as Portarias nº 300/2014, de 11 de março de 2014 e a Portaria nº 280/2015, de 14 de abril de 2015.

Blumenau, 11 de agosto de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO